



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 2.085/2024)

Sigilo: Sim ☐ – Não ☒

0. Identificação

Processo nº	107/2026
Dispensa nº	022/2026
Compra Direta nº	107/2026
Órgão	Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG
Unidade demandante / atendida	Departamento Municipal de Assistência Social
Responsável(is) pela elaboração	Silvia Fátima Oliveira
Objeto	Aquisição de brinquedos, bolas esportivas e materiais para embalagem de presentes (sacos metalizados e laços prontos), em lote único, destinados ao evento “Natal das Crianças 2026”, para distribuição às crianças matriculadas na rede pública municipal (Creche Municipal, Reino Encantado e CEMAB) e às assistidas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Inconfidentes/MG
Enquadramento	Dispensa de licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade (art. 18, § 1º, I) – obrigatório

Atender, no período natalino de 2026, às crianças matriculadas na Creche Municipal, no Reino Encantado e no CEMAB, e às acompanhadas pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), por meio da entrega de brinquedos e bolas esportivas adequados à faixa etária, seguros, certificados e embalados para presente, no evento “Natal das Crianças 2026”, promovendo inclusão social, lazer e desenvolvimento, em alinhamento às políticas municipais de assistência social e educação (art. 227 da CF; arts. 4º e 59 do ECA; Lei nº 8.742/1993).

Resultado pretendido: disponibilizar brinquedos de qualidade, com segurança certificada (selo INMETRO), entregues antes do evento oficial, cobrindo 100% do público definido pelos Departamentos de Educação, Saúde e Assistência Social, com economicidade, transparência e impessoalidade. A ausência de planejamento gera risco de aquisição a preços elevados, de baixa qualidade e com atraso na entrega.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II)

Previsão no PCA: Sim ☒ – Não ☐. Não havendo previsão, registra-se a justificativa e o compromisso de inclusão da demanda no próximo ciclo do PCA, em consonância com a governança das contratações (art. 12, VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



3. Requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III)

- Bens: produtos novos, de primeiro uso, conforme especificações do TR; brinquedos (itens 01 a 04) com certificação compulsória do INMETRO e selo de identificação da conformidade na embalagem (Portaria Inmetro nº 302/2021), materiais atóxicos, indicação etária a partir de 3 anos e acabamento sem rebarbas, pontas ou arestas; bolas no tamanho oficial nº 5; sacos e laços nas cores e quantidades por destinação; marca apenas como referência, admitidos equivalentes; amostra obrigatória da primeira classificada;
- **Logística:** entrega/início em até **10 (dez)** dias úteis após a AF/OS, em **Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190, Centro, Inconfidentes/MG (sede da Prefeitura Municipal), ou em outro local situado no perímetro urbano do Município expressamente indicado na AF;**
- **Habilitação:** regularidade fiscal, social e trabalhista e declarações legais; licença sanitária/AFE e qualificação técnica apenas quando pertinentes ao objeto;
- **Garantia e substituição:** garantia legal (CDC) e substituição/refazimento em até 48 (quarenta e oito) horas do que for rejeitado, sem ônus;
- **Sustentabilidade:** preferência por embalagens recicláveis, redução de resíduos e logística reversa, sem restringir a competitividade;
- **Vigência:** conforme a natureza do objeto – ☒ fornecimento de bens (art. 105) ☐ serviço por prazo determinado/escopo (art. 111) ☐ serviço/fornecimento contínuo (arts. 106 e 107).

4. Estimativa das quantidades e memória de cálculo (art. 18, § 1º, IV) – obrigatório

Os quantitativos foram definidos a partir do público-alvo informado pelas unidades atendidas (matrículas ativas e cadastros da ESF, conforme recorte definido pelos Departamentos de Educação, Saúde e Assistência Social), acrescido de margem técnica de aproximadamente 5% (cinco por cento) para variações de matrícula e de atendimento; para os laços e sacos, considerou-se 1 (uma) unidade por presente, acrescida de reserva para reposição de embalagens avariadas no momento do embrulho:

GRUPO / DESTINAÇÃO	ITEM	PÚBLICO-ALVO (BASE)	MARGEM TÉCNICA	QUANTIDADE ESTIMADA
Creche Municipal	01 e 02	350	20	370 (173 + 197)
Meninas – Reino Encantado	03	110	2	112
Meninos – Reino Encantado	04	130	10	140
Meninos – CEMAB	05	240	10	250
Meninas – CEMAB	06	230	10	240
Subtotal – brinquedos e bolas	01 a 06	1.060	52	1.112
Laços prontos (1 por presente)	07	1.112	43	1.155
Sacos para presente (1 por presente)	08	1.112	43	1.155

Distribuição dos sacos para presente (item 08) por cor e destinação, para identificação visual dos presentes de cada grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



DESTINAÇÃO	COR DO SACO (ITEM 08)	QUANTIDADE
Creche	Verde	205
Creche	Vermelho	195
Meninas – Reino Encantado	Rosa	125
Meninos – Reino Encantado	Azul	150
Meninas – CEMAB	Vermelho	235
Meninos – CEMAB	Verde	245
TOTAL	-	1.155

Documentos de suporte: relação de público-alvo informada pelas unidades e Pedido de Orçamento/Coleta de Preços com o quadro de especificações e imagens de referência, juntados aos autos.

5. Levantamento de mercado (art. 18, § 1º, V)

Foram analisadas as alternativas possíveis de atendimento da necessidade (aquisição, locação, prestação de serviço, contratação por outros entes, solução interna), com a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, a partir de pesquisas em portais oficiais, contratações similares e consultas a fornecedores.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – aquisição fracionada, por item, com fornecedores distintos: afastada, porque dificultaria a compatibilização entre brinquedos, sacos e laços (dimensões, cores e quantidades por destinação), multiplicaria entregas, conferências e instrumentos contratuais em prazo exíguo e exporia o evento ao risco de itens desertos ou fracassados;
- II – adesão a ata de registro de preços de outro ente: não foi identificada ata vigente com o conjunto de especificações, quantidades e prazo de entrega compatíveis com a demanda;
- III – obtenção por doação ou parceria: solução incerta quanto a quantidade, qualidade e prazo, incompatível com a responsabilidade do Município de assegurar presentes seguros e certificados a todo o público definido;
- IV – aquisição em lote único, por contratação direta em razão do valor (art. 75, II), com menor preço global, amostra e entrega única: **solução escolhida**, por reunir economicidade, segurança, simplicidade de gestão e aderência ao cronograma do evento.

A pesquisa de mercado foi realizada em banco de preços que reúne contratações públicas homologadas (PNCP, Compras.gov.br, BNC e Portal de Compras Públicas), com consultas iniciadas em 07/10/2026, e junto a fornecedor regional (Enzomax Comércio Ltda. – ME, Jacutinga/MG, CNPJ 07.053.692/0001-85, proposta de 06/10/2026), o qual cotou a totalidade dos itens, evidenciando que o mercado fornece o conjunto em lote único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, e art. 23) – obrigatório

- Parâmetros (Decreto Municipal nº 1.820/2023 e art. 23, § 1º): ☒ painel de preços/banco de preços ☒ contratações similares de outros entes nos últimos 12 meses (PNCP) ☐ mídias e sítios especializados ☐ pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores (realizada com fornecedor regional – 1 resposta) ☐ base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- Tratamento de preços: desconsideração de preços inexequíveis (inferiores a 70% da média dos demais) e excessivamente elevados (superiores a 30% da média dos demais);
- Método: ☒ média ☐ mediana ☐ menor preço, por item, consolidados no valor global do lote;
- Valor estimado: R\$ 65.224,07 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), na data-base de 07 de outubro de 2026.**

Número da Cotação: 00131/26		Data: 07/10/2026	Abertura: 07/10/2026	Encerramento:		
Item	Código	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	216.000.052	CAMINHAO DE BOMBEIRO	UN	173	28,93	5.004,89
Caminhão de bombeiro de brinquedo, confeccionado em plástico rígido,						
2	216.000.053	MINI FAZENDA — BONECA COM	UN	197	49,06	9.664,82
Kit de brinquedo com tema fazenda, composto, no mínimo, por: (a) boneca em						
3	216.000.054	BONECA BEBÊ FAZ XIXI C/ FRALDA E	UN	112	103,68	11.612,16
Boneca bebê de aparência realista, com função "faz xixi" (ao receber água pela						
4	216.000.055	CONJUNTO CAMINHÃO CAÇAMBA	UN	140	97,48	13.647,20
Conjunto composto por: (a) caminhão caçamba basculante em plástico rígido,						
5	216.000.056	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO —	UN	250	40,22	10.055,00
Bola de futebol de campo, nova, de primeira linha: circunferência de 68 a 70						
6	216.000.057	BOLA DE VOLEIBOL — TAMANHO	UN	240	31,93	7.663,20
Bola de voleibol, nova, de primeira linha: circunferência de 65 a 67 cm; peso de						
7	216.000.058	LAÇO PRONTO FÁCIL 14 X 23,5 CM	UN	1.155	2,72	3.141,60
Tamanho do arco puxado: cada pétala tem aproximadamente diâmetro plano:						
8	216.000.059	SACO EMBALAGEM PARA PRESENTE	UN	1.155	3,84	4.435,20
Saco para presente em material metalizado, com dimensões aproximadas de						
TOTAL				3.422	357,86	65.224,07

Seguem anexos ao processo: planilha de itens e preços (cotações e fontes) e memória de cálculo.

Quadro-resumo das fontes consultadas (média aritmética de 3 preços por item no banco de preços – contratações homologadas em 2025/2026 – e proposta do fornecedor regional):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MÉDIA BANCO DE PREÇOS (R\$ UN.)	TOTAL BANCO (R\$)	FORNEC. REGIONAL (R\$ UN.)	TOTAL FORNEC. (R\$)
01	CAMINHÃO DE BOMBEIRO	173	28,60	4.947,80	29,90	5.172,70
02	MINI FAZENDA – BONECA COM BICHINHOS	197	49,58	9.767,26	47,50	9.357,50
03	BONECA BEBÊ FAZ XIXI C/ FRALDA E MAMADEIRA – MENINA	112	91,60	10.259,20	139,90	15.668,80
04	CONJUNTO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM TRATOR RETROESCAVADEIRA	140	98,33	13.766,20	94,90	13.286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MÉDIA BANCO DE PREÇOS (R\$ UN.)	TOTAL BANCO (R\$)	FORNEC. REGIONAL (R\$ UN.)	TOTAL FORNEC. (R\$)
05	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO – TAMANHO OFICIAL Nº 5	250	34,66	8.665,00	25,90	6.475,00
06	BOLA DE VOLEIBOL – TAMANHO OFICIAL Nº 5	240	32,60	7.824,00	29,90	7.176,00
07	LAÇO PRONTO FÁCIL PARA PRESENTE – 14 x 23,5 cm	1.155	2,63	3.037,65	2,99	3.453,45
08	SACO EMBALAGEM PARA PRESENTE METALIZADO – 70 x 90 cm	1.155	3,79	4.377,45	3,99	4.608,45
	TOTAIS POR FONTE			62.644,56		65.197,90

O valor global estimado do lote único foi fixado em **R\$ 65.224,07** (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos), conforme mapa de apuração de preços constante dos autos, e constitui o preço máximo aceitável para a contratação, vedada a adjudicação por valor superior. Data-base do orçamento estimado: 07 de outubro de 2026.

7. Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º, VII)

A solução compreende o fornecimento, por um único contratado, do lote composto por brinquedos (itens 01 a 04), bolas esportivas (itens 05 e 06) e materiais de embalagem de presentes (itens 07 e 08), com entrega única e integral no local indicado na AF, separados e identificados por destinação, de modo que a equipe municipal receba, confira e embrulhe os presentes de cada grupo com sacos de cor própria e laço, garantindo a padronização e a identificação dos kits.

Integram a solução a análise de amostras pela Comissão de Presentes Natalinos, a consulta da autenticidade da certificação INMETRO, o recebimento provisório e definitivo (art. 140), a garantia legal contra defeitos de fabricação e a substituição, sem ônus, de produtos rejeitados. Não há necessidade de assistência técnica ou manutenção.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII) – obrigatório

Critério de julgamento: Menor preço: por item ☐ – global ☒ – por lote ☐ – Maior desconto ☐.

Parcelamento da execução: ☒ entrega/execução única ☐ parcelada, por AF/OS durante a vigência contratual.

O art. 40, V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 consagra o parcelamento como regra quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, e a Súmula nº 247 do TCU admite a adjudicação global quando a divisão do objeto acarretar prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. O § 3º, I, do art. 40 dispõe que o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra dos itens do mesmo fornecedor — hipótese dos autos, pelas razões a seguir.

I – **Unidade funcional do objeto:** os sacos metalizados (70 x 90 cm) e os laços foram dimensionados, por cor e por quantidade, em correspondência exata com cada brinquedo e cada grupo de destinação; o fornecimento por um só contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



assegura a compatibilidade entre presente e embalagem e permite à equipe municipal **receber, conferir e embrulhar os presentes** em uma única etapa, sem descompasso entre entregas;

II – **Risco ao conjunto:** em adjudicação por item, a frustração de um único item (por exemplo, sacos ou laços) deixaria parte dos presentes sem embalagem ou sem identificação de grupo às vésperas do evento, sem tempo hábil para novo procedimento;

III – **Economia de escala e de gestão:** uma única proposta, um único frete, uma única AF, uma só nota fiscal e um só fiscal, com redução de custos administrativos e logísticos, em prazo de execução exíguo (entrega até 27 de novembro de 2026);

IV – **Preservação da competitividade:** o lote reúne bens usualmente comercializados pelo mesmo ramo (lojas de brinquedos, atacadistas de variedades, papelerias e artigos esportivos), conforme demonstrado pela cotação do fornecedor regional para a totalidade dos itens; a participação é exclusiva de ME/EPP e o lote é de pequeno vulto, em consonância com o art. 40, § 2º, II e III;

V – **Controle de fracionamento:** a concentração da despesa em um único procedimento facilita a verificação do somatório do exercício para fins do art. 75, § 1º.

Assim, adota-se o critério de **menor preço global**, em **lote único** (itens 01 a 08), com entrega única e integral.

9. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX)

- economicidade: redução do preço médio por item em relação a aquisições anteriores;
- eficiência: percentual de entregas/execuções dentro do prazo (meta $\geq 95\%$);
- qualidade: índice de não conformidade nos recebimentos (meta $\leq 2\%$);
- continuidade: ausência de desabastecimento ou interrupção do serviço.

10. Providências prévias ao contrato (art. 18, § 1º, X)

Designação do gestor e dos fiscais do contrato; designação, por portaria, da Comissão de Presentes Natalinos, responsável pela avaliação das amostras e pelo apoio ao recebimento; adequação de local de recebimento, armazenamento e embrulho dos presentes; definição do cronograma de distribuição com as unidades.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI)

☒ Não há. ☐ Há:

12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII)

Embalagens recicláveis e redução de resíduos; descarte adequado das embalagens após o embrulho e a distribuição, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000
E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



12.305/2010); pilhas eventualmente integrantes dos brinquedos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008.

13. Análise de riscos (art. 72, I)

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA / MITIGADORA	RESPONSÁVEL
Atraso na entrega ou na execução	Prazos claros na AF/OS; multa moratória; convocação do próximo classificado	Fiscal
Não conformidade técnica/sanitária	Conferência no recebimento; rejeição e substituição em 48h; exigência de habilitação técnica quando cabível	Fiscal
Desabastecimento/interrupção	Execução parcelada conforme consumo; acompanhamento de saldo	Gestor
Sobrepço ou estimativa inadequada	Pesquisa de preços com múltiplas fontes (art. 23); negociação (art. 61)	Comissão de Contratação
Especificação restritiva	Descrição por desempenho e admissão de equivalentes	Requisitante
Fracionamento indevido de despesa	Verificação do somatório do exercício por ramo de atividade (art. 75, § 1º)	Dep. Licitações / Contabilidade
Produto sem certificação INMETRO ou com selo falso	Exigência de selo na embalagem; consulta de autenticidade do registro; análise de amostra; rejeição no recebimento	Comissão de Presentes Natalinos / Fiscal
Amostra reprovada ou não entregue	Prazo de 3 dias úteis; desclassificação e convocação da proponente subsequente	Comissão de Contratação
Entrega após a data do evento	Data-limite de 27 de novembro de 2026; multa moratória; entrega única e integral	Fiscal / Gestor
Incompatibilidade entre presentes e embalagens	Lote único (menor preço global); quadro de cores por destinação	Requisitante

14. Condições comerciais essenciais

- Vigência: conforme opção da cláusula de vigência do contrato (bens, serviço por prazo determinado ou serviço contínuo);
- Pagamento: em até 30 (trinta) dias úteis após o atesto do fiscal e a liquidação pelo Controlador Interno, observada a ordem cronológica (art. 141);
- Reajuste: INPC/IBGE, após 1 (um) ano da data do orçamento estimado;
- Sanções: arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Garantia contratual: não exigida, salvo previsão específica (art. 96).

15. Posicionamento conclusivo (art. 18, § 1º, XIII) – obrigatório

Diante do exposto, a contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada ao atendimento da necessidade da **Departamento Municipal de Assistência Social**, recomendando-se a continuidade do planejamento com a elaboração do Termo de Referência e a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato.

Requisitante(s):

Silvia Fátima Oliveira
Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - TELEFONE: 35 3464 1000

E-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



Departamento Municipal de Assistência Social

Inconfidentes/MG, 08 de outubro de 2026.